



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – 2026

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, com início às nove horas e doze minutos (9h12min), no Plenário José Wilson Sales Júnior, situado na Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n.º 130, Cambé, Fortaleza-CE, de forma híbrida, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada a **2ª Sessão Extraordinária** do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, sob a Presidência do Subprocurador-Geral Institucional **Antônio Iran Coelho Sírío**, em razão da ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça **Herbet Gonçalves Santos**, para atender agenda institucional. Presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, **Maria Neves Feitosa Campos**, e os Conselheiros **Luiz Antonio Abrantes Pequeno**, **Domingos Sávio de Freitas Amorim**, **Pedro Olímpio Monteiro Filho**, **Roberta Coelho Alves Maia**, **Francisco Rinaldo de Sousa Janja**, **Humberto Ibiapina Lima Maia**, **Ivana Maria Medeiros Barros Leal** e **Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos**, totalizando **quorum de 10 (dez) membros**. Ausente justificadamente, a Conselheira **Líduina Maria Albuquerque Leite** por motivo de férias. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente sessão e registrou a presença da Promotora de Justiça, representante da Associação Cearense do Ministério Público **Ana Vlândia Gadelha Mota** e do Promotor de Justiça **Dr. Edilson Izaias Jesus Júnior** na qualidade de Secretário dos Órgãos Colegiados em exercício, neste ato. A designação da presente Sessão Extraordinária possui fundamento nos art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, com a finalidade de convocar Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituir Procurador de Justiça, nos casos de afastamento das funções por mais de 30 (trinta) dias, conforme art. 10, inciso VI, 22, inciso III, e 65, todos da Lei Federal nº 8.625/93, c/c os arts. 48, §1º, e 177, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, na forma abaixo relacionada: na forma abaixo relacionada: **1. MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO: 1.1. EDITAL Nº 001/2026, referente à convocação de Promotor de Justiça de Entrância Final para substituição parcial junto a 51ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Cível) - RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**

Ordem	Interessado(a)	Titularidade	Exercício na Entrância	Colocação no quinto na Entrância Final
1.	Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba PGA nº 09.2026.00003281-3 Recebido em 30/01/2026	57ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	27/05/2003	(11º-1º/5º)
2.	Mônica de Abreu Moura PGA nº 09.2026.00004250-0 Recebido em 05/02/2026	52ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	06/03/2009	(37º-1º/5º)
3.	Leo Junqueira Ribeiro de Alvarenga PGA nº 09.2026.00003141-4 Recebido em 28/01/2026	76ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	18/05/2018	(17º-4º/5º)
4.	Maria Irismar Farias Santiago PGA nº 09.2026.00003339-0 Recebido em 30/01/2026	1ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	06/09/2006	(25º-1º/5º)
5.	Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba PGA nº 09.2026.00003281-3 Recebido em 30/01/2026	57ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	27/05/2003	(11º-1º/5º)
6.	Mônica de Abreu Moura PGA nº 09.2026.00004250-0 Recebido em 05/02/2026	52ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	06/03/2009	(37º-1º/5º)
7.	Leo Junqueira Ribeiro de Alvarenga PGA nº 09.2026.00003141-4 Recebido em 28/01/2026	76ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	18/05/2018	(17º-4º/5º)

31 A Presidência fez apresentação da matéria. Na fase de discussão da matéria, os
32 Conselheiros analisaram a possibilidade de a Dra. Ana Cristina de Paula Cavalcante
33 Parahyba acumular a convocação para atuar no segundo grau com a função de Secretária
34 dos Órgãos Colegiados e concluíram, de forma unânime, que não há óbice legal à
35 cumulatividade. Reconheceu-se, contudo, que se tratam de atribuições exigentes, com
36 potencial impacto na carga de trabalho e em aspectos institucionais, como pontuação
37 funcional e a limitação de designações a outros membros no mesmo período. Destacou-se a
38 natureza administrativa e de apoio técnico da Secretaria, afastando incompatibilidade
39 funcional, bem como a discricionariedade do Procurador-Geral de Justiça para ajustar as

designações e, se necessário, a portaria correspondente. Foi enfatizado o histórico de dedicação e capacidade profissional da interessada e sugerida a adoção de ajustes administrativos, inclusive quanto a substituições, para mitigar sobrecarga, a critério da Administração. Após discussão, a Presidência submeteu a matéria à votação, deferindo a palavra aos Conselheiros, por ordem de antiguidade, para proferirem voto acerca do juízo de admissibilidade dos referidos pedidos de inscrições: **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pelo deferimento dos referidos pedidos de inscrições.* **1.2. SOBRE A CONVOCAÇÃO:** A Presidência passou a palavra aos Conselheiros, por ordem de antiguidade, para indicação dos nomes dos Promotores de Justiça à formação da lista tríplice, conforme tabela anexa. Antes de concluída a votação o Subprocurador-Geral Institucional **Antônio Iran Coelho Sório** solicitou licença para se retirar da sessão, em razão do falecimento de sua tia. Em seguida, transferiu a presidência à Corregedora-Geral do Ministério Público, **Maria Neves Feitosa Campos**, a qual deu continuidade aos trabalhos da presente sessão. **DECISÃO:** *A Presidência proclamou o resultado da lista, formada com fundamento no art. 44 da Lei Complementar no 72/2008, na seguinte ordem: 1º – Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba, obteve 9(nove) votos no 1º lugar na lista; 2º - Maria Irismar Farias Santiago, obteve 9(nove) votos no 2º lugar na lista; 3º - Mônica de Abreu Moura, obteve 9(nove) votos no 3º lugar na lista. Na sequência, a Presidência proclamou a convocação da Promotora de Justiça ANA CRISTINA DE PAULA CAVALCANTE PARAHYBA, para substituir junto à 51ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Cível), com fundamento ao art. 177 da Lei Complementar nº 72/2008. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às 10h15min, da qual eu, Jaqueline Sampaio de Oliveira, Técnica Ministerial, minutei a presente ata, revista e lavrada pelo Promotor de Justiça e Secretário dos Órgãos Colegiados, neste ato, Edilson Izaias Jesus Júnior, que depois de lida e aprovada, dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado. Anexo I - tabela de votação.*

ANEXO I **RESULTADO DA VOTAÇÃO**

EDITAL Nº 001/2026, referente à convocação de Promotores de Justiça de Entrância Final para substituição parcial junto a **51ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA** (área de atuação

72 Civel) na 2ª Instância.

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Maria Irismar Farias Santiago 3º Mônica de Abreu Moura
Luiz Antônio Abrantes Pequeno	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Maria Irismar Farias Santiago 3º Mônica de Abreu Moura
Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Maria Irismar Farias Santiago 3º Mônica de Abreu Moura
Pedro Olímpio Monteiro Filho	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Maria Irismar Farias Santiago 3º Mônica de Abreu Moura
Roberta Coelho Maia Alves	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Maria Irismar Farias Santiago 3º Mônica de Abreu Moura
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Maria Irismar Farias Santiago 3º Mônica de Abreu Moura
Humberto Ibiapina Lima Maia	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Maria Irismar Farias Santiago 3º Mônica de Abreu Moura
Ivana Maria Medeiros Barros Leal	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Maria Irismar Farias Santiago 3º Mônica de Abreu Moura
Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Maria Irismar Farias Santiago 3º Mônica de Abreu Moura

73

74

RESULTADO VOTAÇÃO			
colocação	ANA CRISTINA	MARIA IRISMAR	MÔNICA
1º	8	-	-
2º	-	8	-
3º	-	-	8
Total	8	8	8

75

76

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS	
FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba
2º	Maria Irismar Farias Santiago
3º	Mônica de Abreu Moura

CONVOCADA	ANA CRISTINA DE PAULA CAVALCANTE PARAHYBA
-----------	--

77
78